



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 658/2024

DATA: 05/12/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias as servidoras abaixo relacionadas, no período de **02/01/2025** a **16/01/2025**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

23731 MARA ROSA DO NASCIMENTO
25731 VALÉRIA APARECIDA GARCIA

PERIODO AQUISITIVO

10/08/2021 a 09/08/2022
15/09/2021 a 14/09/2022

Art. 2º. Conceder 15 (quinze) dias de férias as servidoras abaixo relacionadas, no período de **17/01/2025** a **31/01/2025**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

23731 MARA ROSA DO NASCIMENTO
25731 VALÉRIA APARECIDA GARCIA

PERIODO AQUISITIVO

10/08/2022 a 09/08/2023
15/09/2022 a 14/09/2023

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração